



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 75/2021**

**CONTRATO Nº 21/SLC/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.491/2019**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **CASA DO CONSTRUTOR SOROCABA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Padre Lara Moraes, n.º 228 – Vila Hortência, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.648.717/0001-56, neste ato representada por sua Sócia Proprietária, Sra. Ingrid Dias Trinco, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 021/SLC/2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** – Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses, o contrato assinado em 05/08/2019, contados a partir do dia 06 (seis) de agosto de 2021 e a encerrar-se no dia 05 (cinco) de agosto de 2023, fundamentados nos termos do Artigo 57 §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** – Suprime-se o percentual equivalente a 21,7% (vinte e um inteiros e sete décimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 61.197,92 (sessenta e um mil, cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

*Ingrid*

*[Handwritten signatures]*



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1 – O valor do presente termo importa em R\$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais).**

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 05 de Agosto de 2021.

**RONALD PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

*Pablo Fernando Ribeiro*  
**PABLO FERNANDO RIBEIRO**  
Fiscalizador

*Ingrid Dias Trinco*  
**INGRID DIAS TRINCO**  
Sócia Proprietária da Casa do Construtor Sorocaba Comércio de Máquinas e Aluguel de Equipamentos Ltda Me.

**TESTEMUNHAS**

1. *Juliana Souza Martins*  
Chefe do Setor de Licitação e Contratos

2. \_\_\_\_\_





- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 05 de Agosto de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Nome: Bruno dos Santos Rodrigues da Silva

Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: [REDACTED]

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Ingrid Dias Trinco

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Ingrid Dias Trinco

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Sócia Proprietária

Empresa: CASA DO CONSTRUTOR SOROCABA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.

E-mail: [id.sorocaba@casadoconstrutor.com.br](mailto:id.sorocaba@casadoconstrutor.com.br)

Telefone: (15) 3212-9595

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 05 de Agosto de 2021.

*Ingrid Dias Trinco*

**INGRID DIAS TRINCO**

Sócia Proprietária da Casa do Construtor Sorocaba Comércio de Máquinas e Aluguel de Equipamentos Ltda ME.

RG: [REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR SOROCABA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.

CNPJ Nº: 08.648.717/0001-56

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 021/SLC/2019

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: LOCAÇÃO DE COMPACTADORES DE PERCUSSÃO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 05 de Agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ronald Pereira da Silva – Diretor Geral  
Cargo: Diretor Geral  
ronald@saaesorocaba.sp.gov.br